



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PORTARIA N. 07, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Constitui comissão processante responsável por conduzir os processos administrativos disciplinares neste ano de 2024 no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução Legislativa n. 272, de 30 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 207, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 22, de 23 de dezembro de 2016;

e tudo mais **CONSIDERANDO**.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores Marlon Henrique Minatel Calandrim, Assessor de Gabinete da Presidência, na qualidade de Presidente, Rodrigo de Souza da Silva, Diretor Contábil Legislativo, e Bruno Marcos Sinhorilio, Diretor Administrativo Legislativo em exercício, na qualidade de membros, para comporem comissão processante responsável por conduzir os processos administrativos disciplinares instaurados neste ano de 2024 no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Art. 2º Ficam designados, ainda, os servidores Davi Chrystian Mello Offerri, Diretor Jurídico Legislativo, e Ademir Nicoleti Junior, Oficial Legislativo, como suplentes, que atuarão nos processos administrativos disciplinares em substituição aos membros titulares apenas nos casos de impedimento e suspeição.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Parágrafo único. O Diretor Jurídico Legislativo fica impedido de participar de qualquer processo administrativo disciplinar em razão do qual, pelos fatos ensejadores da instauração, tenha emitido parecer jurídico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 27 de junho de 2024.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente